



Limoeiro
avança com você

LEI Nº 252/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS
MUNICIPAIS 98/2012, 153/2016,
155/2017, 191/2021, 194/2021 E
239/2023 PARA REESTRUTURAÇÃO
DE CARGOS E SIMBOLOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de ajustes administrativos do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de melhor acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas demais secretarias do município;

Considerando a necessidade de observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de ajustes administrativos financeiros para que o Poder Executivo não incorra em inobservância das Legislações aplicadas.

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei 191/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para fins de:

- I. Excluir o Cargo de Superintendente de Projetos Educacionais, com símbolo CC1.2;
- II. Criar o Cargo de Superintendente de Programas e Projetos Educacionais, com símbolo CC1.1;
- III. Criar o Cargo de Superintendente de Abastecimento de Alimentação Escolar, com símbolo CC1.1;
- IV. Criar o cargo de Coordenador Fundamental II, com símbolo CC2;
- V. Criar o cargo de Coordenador Fundamental I, com símbolo CC2.1;
- VI. Criar o cargo de Coordenador da Equipe Multiprofissional, com símbolo CC2.2;
- VII. Criar o cargo de Coordenador do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com símbolo CC3;
- VIII. Criar o cargo de Supervisor de Processos Administrativos, com símbolo CC2.2;
- IX. Criar o cargo de Chefe de Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, com símbolo CC3;

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



Limoeiro

avança com você

- X. Criar o cargo de Assistente Técnico de Apoio à Educação, com símbolo CC3;
- XI. Alterar o símbolo de Inspetor Escolar de CC4 para CC3;
- XII. Alterar o símbolo do cargo de Superintende de Legislação e Normas Educacionais do CC1.2 para o CC1.1
- XIII. Alterar o símbolo do Cargo de Superintende de Contratos e Convênios do CC1.2 para o CC1.1
- XIV. Alterar o símbolo de Superintende de Programas e Projetos Educacionais do CC1.2 para o CC1.1;
- XV. Alterar o símbolo de Superintende de Recursos Humanos do CC1.2 para o CC1.1;
- XVI. Alterar o símbolo de Superintende de Contábil e Financeiro do CC1.2 para o CC1.1;
- XVII. Alterar o símbolo de Superintende de Protocolos e Processos de Pagamento do CC1.2 para o CC1.1;
- XVIII. Alterar o símbolo de Superintende de Coleta de Informações da Educação - EDUCACENSO do CC1.2 para o CC1.1;
- XIX. Alterar o símbolo de Superintende de Nutrição do CC1.2 para o CC1.1;
- XX. Alterar o símbolo de Superintende de Abastecimento de Alimentação Escolar do CC1.2 para o CC1.1;
- XXI. Alterar o símbolo do cargo de Diretor Administrativo Fundamental II do CC1.2 para o CC1.1;
- XXII. Alterar o símbolo do cargo de Diretor Adjunto Fundamental II do CC2 para o CC1.2;
- XXIII. Alterar o símbolo do cargo de Diretor Administrativo Fundamental I do CC2 para o CC1.2;
- XXIV. Excluir o cargo de Chefe de Organização Escolar Fundamental II, com símbolo CC3;
- XXV. Excluir o cargo de Assessor Técnico, com símbolo CC4;
- XXVI. Excluir o cargo de Assistente Educacional, com símbolo CC5;

Art. 2º. Altera o art. 12 da Lei Municipal 191/2021, para os fins que seguem:

- I. Criar o símbolo CC2.2, no valor de R\$ 2.500,00;
- II. Alterar o valor do símbolo CC3, de R\$ 1.700,00, para o valor de R\$ 1.800,00;
- III. Alterar o valor do símbolo CC4, de R\$ 1.400,00 para o valor de R\$ 1.550,00;

Art. 3º. Alterar o quantitativo dos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para fins de:

- I. Alterar de 06 para 03 vagas o cargo de Diretor Administrativo Fundamental II;
- II. Alterar de 08 para 05 vagas o cargo de Diretor Adjunto Fundamental II;

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



Limoeiro
avança com você

- III. Alterar de 08 para 10 vagas o cargo de Diretor Administrativo Fundamental I;
- IV. Alterar de 02 para 01 vaga o cargo de Superintendente de Nutrição;

Art. 4º. Alterar o símbolo para o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de CC4 para CC2.1

Art. 5º. Eventuais omissões poderão ser regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Municipal.

Art. 7º. O anexo I desta Lei passa a vigorar com no quantitativo de cargos indicados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia/AL, 20 de Dezembro de 2023.



JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



Limoeiro
avança com você

ANEXO I

Símbolo	Remuneração
CC1	R\$ 5.000,00
CC1.1	R\$ 3.500,00
CC1.2	R\$ 3.000,00
CC2	R\$ 2.700,00
CC2.1	R\$ 2.000,00
CC2.2	R\$ 2.500,00
CC3	R\$ 1.800,00
CC4	R\$ 1.550,00
CC5	Salário mínimo vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Símbolo	Vagas
Secretário de Educação	CC1	01
Secretário Adjunto	CC2	01
Superintendente de Legislação e Normas Educacionais	CC1.1	01
Superintendente de Contratos e Convênios	CC1.1	01
Superintendente de Programas e Projetos da Educação	CC1.1	01
Superintendente de Recursos Humanos	CC1.1	01
Superintendente Contábil e Financeiro	CC1.1	01
Superintendente de Protocolos e Processos de Pagamento	CC1.1	01
Superintendente de Coleta de Informações da Educação – EDUCACENSO	CC1.1	01
Superintendente de Nutrição	CC1.1	01
Superintendente de Abastecimento de Alimentação Escolar	CC1.1	01
Diretor Administrativo Fundamental II (acima de 600 alunos)	CC1.1	03
Diretor Adjunto Fundamental II	CC1.2	03
Diretor Administrativo Fundamental I (até 600 alunos)	CC1.2	10
Coordenador Fundamental II	CC2	09
Coordenador Fundamental I	CC2.1	20
Coordenador da Equipe Multiprofissional	CC2.2	01
Supervisor de Processos Administrativos	CC2.2	01

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95



Coordenador do Quadro de Pessoal	CC3	01
Chefe de Almoxarifado	CC3	01
Inspetor Escolar	CC3	02
Assistente Técnico de Apoio à Educação	CC3	10



Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95